

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 39.008

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO ATUALMENTE RUA PROJETADA, QUE MEDE 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 125,00M² (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 45-A DA QUADRA 05-C, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: LUZIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL VIUVO, PROFISSÃO APOSENTADO, CPF: 769134494-53, IDENTIDADE: 1.063.816 PB, ENDEREÇO: BAIRRO POPULAR, NESTE MUNICÍPIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 16 DE JULHO DE 2013. OFICIAL.

DATA: 16 DE JULHO DE 2013.

AV-01-039008-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 16 DE JULHO DE 2013, A QUAL REQUEREU E OBTVEU O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL CONSTANTE DE SUA PROPRIEDADE IDENTIFICADO COMO SENDO: LOTE DE TERRENO SOB N. 45 DA QUADRA 05-C, SITUADOS NO LOTEAMENTO SOL NASCENTE, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 10M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, REGISTRADO SOB N DE ORDEM R-1 DA MATRICULA 34.125, EM DATA DE 14 DE MARÇO DE 2012, E QUE APOS O DESMEMBRAMENTO, FICOU DIVIDIDO EM DOIS LOTES RESIDENCIAIS, ENTRE ELAS O LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N. 45-A DA QUADRA 05-C, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "SOL NASCENTE", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, ATUALMENTE RUA PROJETADA, QUE MEDE 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 125,00M² (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. PERTENCENTE A LUZIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, JA QUALIFICADO ACIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N. DE ORDEM AV-1 DA MATRICULA 39.008, EM DATA DE 16 DE JULHO DE 2013, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROJETO E ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, DATADO DE 05 DE JULHO DE 2013, ASSINADO PELO SR. JOSE EDNALDO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. JOSE FERNANDES DE LIRA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, AMBOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 16 DE JULHO DE 2013. OFICIAL.

DATA: 31 DE JULHO DE 2014.

AV-02-039008-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS, COM LAJE E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA PROJETADA 45-A, LOTEAMENTO DENOMINADO SOL NASCENTE, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA-PB, CONTENDO: TERRAÇO, SALA ÚNICA, DOIS QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, COZINHA, WC SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N 45-A DA QUADRA 05-C, QUE MEDE 5M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 25M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO 125,00M² (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 64,44M² (SESSENTA E QUATRO VIRGULA QUARENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS. ADQUIRIDA PELO SR. LUZIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, BRASILEIRA, VIUVA, MAIOR, APOSENTADA, PORTADORA DO RG N. 1.063.816-2A-VIA-SSP-PB E DO CPF N. 769.134.494-53, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, 673, BAIRRO POPULAR, NESTA CIDADE DE SANTA RITA-PB, POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, TENDO GASTO NA MESMA, A IMPORTANCIA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), CONFORME PLANTA; ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DATADO DE 21 DE JULHO DE 2014, BEM COMO ALVARA DE LICENÇA PARA A FINALIDADE - HABITE-SE DATADO DE 24 DE JULHO DE 2014, AMBOS ASSINADOS POR KARINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE - ARQUITETA E PELO SR. JOSE OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, E QUE CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 31 DE JULHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2015.

R-03-039008-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF, DATADO DE 09 JANEIRO DE 2015, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR WALTER JUNIOR FIDELIS PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO MECANICO, CPF: 012298874-40, IDENTIDADE: 2854791 PB, ENDEREÇO: MUTIRAO, EM BAYEUX - PB. PELO VALOR DE R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 12 DE JANEIRO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 12 DE JANEIRO DE 2015.

Emitido por: LUMA THAZI PIRES ROLIM no dia 08/01/2021 às 14:26:41

Página 1 de 2

Karolina Christiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida

ESCREVENTE

R-04-039008-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 09 JANEIRO DE 2015, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS A BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF., PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS) AMORTIZADO EM 361 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 10/03/2015. FICANDO O REFERIDO IMOVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 12 DE JANEIRO DE 2015.OFICIAL.

DATA: 5 DE JANEIRO DE 2021.

AV-005-039008-PROTOCOLO (SERVENTIA): 2020-05348 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 212 E 213, DA LEI 6.015/73 E NO ARTIGO 928, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA, PARA CONSTAR QUE ONDE SE LÊ, NO N.º DE ORDEM R-03: "WALTER JUNIOR FIDELIS PEREIRA", LEIA-SE: WALTER JUNIOR FIDELIS PEREIRA. DA MESMA FORMA, ONDE SE LÊ, NO R-04: "PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS)", LEIA-SE: PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 85.040,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS), BEM COMO, ONDE SE LÊ: "VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 10/03/2015", LEIA-SE: VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 10/02/2015. PROCEDE-SE, AINDA, COM A CORREÇÃO DA INFORMAÇÃO REFERENTE AO REGISTRO ANTERIOR, A FIM DE QUE ONDE SE LÊ, NO DESCRITIVO DO IMÓVEL: "REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR", LEIA-SE: REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA N.º 34.125, ABERTA EM 14 DE MARÇO DE 2012. TAIS CORREÇÕES ESTÃO SENDO FEITAS COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE EM ARQUIVO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 5 DE JANEIRO DE 2021.

DATA: 5 DE JANEIRO DE 2021.

AV-006-039008-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 061189 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2020-05348 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DO REQUERIMENTO EMITIDO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020 PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 00.000.000/0001-91, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR EVANDRO LUCIO RAQUELO (CPF N.º 001.470.296-78), PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A WALTER JUNIOR FIDELIS PEREIRA, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 012.298.874-40 (QUE HAVIA ADQUIRIDO O IMÓVEL ATRAVÉS DO CONTRATO N.º 825.400.122, REGISTRADO SOB OS N.ºS DE ORDEM R-03 E R-04). A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7.º, DA LEI 9.514 /97, TENDO SIDO APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. VALOR FISCAL: R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI APRESENTADA (N.º MOVIMENTO 34911), DEVIDAMENTE PAGA NO VALOR DE R\$ 3.215,22 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA N.º 0702206480000000. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 5 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 08 de Janeiro de 2021

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida

ESCREVENTE

